



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

EMENDA Nº 020 à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Altera o inciso VII do artigo 14, o “caput” do art. 22 e o “caput” do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem sobre fixação de subsídios aos agentes políticos do município.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo presente a deliberação do Plenário de 27 de junho de 2023, promulga a seguinte Emenda:

Art.1º. O inciso VII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – (...).

VII – fixar, em cada legislatura para a subsequente, e antes da eleição, a remuneração dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, observado o disposto nos artigos 22 e 67, desta Lei;”

Art.2º. O “caput” do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 – Os subsídios dos Vereadores serão fixados pela Câmara Municipal, mediante resolução, em cada legislatura para a subsequente, antes das eleições municipais, atendida a legislação superior aplicável.”

Art.3º. O “caput” do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 - O Prefeito e o Vice-Prefeito, como agentes políticos, fazem jus a remuneração, mediante lei específica proposta pela Câmara Municipal, aprovada antes da respectiva eleição.”

Art.4º. A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 27 de junho de 2023.

A Mesa,

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
2º Secretário

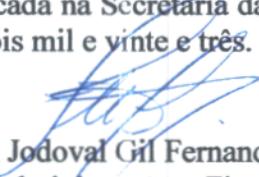

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO
1º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

EMENDA Nº 20 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – Fls. 02

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças